



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E INOVAÇÃO PARA O NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DO CAMPUS JK - NUPED-VALE

Processo nº 23086.001992/2026-32

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nuped-Vale) da Faculdade de Medicina do Campus JK (Famed), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), torna público o processo seletivo de Pesquisadores Bolsistas para atuação em projetos de pesquisa e extensão, conforme as disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar 01 (um) bolsista de apoio técnico especializado em Tecnologia da Informação para atuar no desenvolvimento, implantação e manutenção do Portal Web Institucional do NUPED, visando a publicidade dos dados, a transparência das ações do projeto e a divulgação científica dos resultados obtidos.

2. DAS VAGAS

2.1. A vaga é destinada exclusivamente a servidores (Docente ou Técnico-Administrativo) do quadro efetivo da UFVJM.

2.2. O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir curso superior (Tecnólogo, Bacharelado ou Licenciatura) na área de Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;
- Possuir disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para dedicação ao projeto, sem prejuízo de suas atribuições funcionais na UFVJM;
- Possuir conhecimentos comprovados em desenvolvimento web.

2.3. Serão atribuições do bolsista:

- Planejar a arquitetura da informação do site do NUPED;
- Desenvolver o portal utilizando sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS), preferencialmente WordPress ou Plone;
- Realizar a manutenção corretiva e evolutiva do site durante a vigência da bolsa;
- Prestar suporte técnico na publicação de notícias e relatórios do projeto.

3. DA BOLSA

3.1. Valor: A bolsa concedida será no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

3.2. Vigência: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e disponibilidade orçamentária, a critério da coordenação.

3.3. Regime de Trabalho: As atividades serão desenvolvidas em regime Híbrido (remoto e presencial).

Parágrafo Único: A carga horária presencial e remota será distribuída conforme cronograma flexível acordado com a coordenação do projeto, priorizando-se a entrega de produtos tecnológicos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 23 fevereiro a 02 de março de 2026, e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.gle/286fggMx6C5Ht7uP9>

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF:

I. Diploma de graduação e comprovante da maior titulação;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. **Anexo I** (Quadro de Pontuação) devidamente preenchido e assinado, com os comprovantes das atividades pontuadas;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, constituída por Análise de Currículo e Barema (Anexo I).

5.2. Do Empate: Em caso de empate na pontuação total entre dois ou mais candidatos, será realizada, excepcionalmente, uma Entrevista Técnica com os candidatos empatados.

A entrevista terá caráter decisivo para o desempate, avaliando-se:

- Domínio técnico sobre as ferramentas a serem utilizadas (WordPress/Plone);
- Conhecimento sobre a infraestrutura de TI da UFVJM;
- Disponibilidade imediata para início das atividades.

5.3. O não comparecimento no horário e data estipulados para a entrevista caracterizará na desistência do(a) candidato(a).

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará manifestando ciência e concordância com os itens deste edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

6.2. O prazo para impugnação deste edital é de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de publicação do edital na página da Famed, por meio justificativa fundamentada enviada para o email nupedvale@ufvjm.edu.br. Findado o prazo de impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos do edital por todos os candidatos inscritos.

6.3. Os prazos para interposição de recurso contra os resultados do processo seletivo estão discriminados no cronograma - item 7. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do email nupedvale@ufvjm.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
23/02 a 02/03/2026	Período de inscrições
até 26/02/2026	Impugnação edital
03/03/2026	Deferimento das inscrições
até 04/03/2026	Recurso quanto ao deferimento das inscrições
05/03/2026	Resultado da análise de currículo

DATA	ETAPA
06/03/2026	Realização das entrevistas (se necessário)
09/03/2026	Resultado preliminar
10/03/2026	Interposição de recursos
12/03/2026	Resultado final
16/03/2026	Previsão para início das atividades

Thyago José Silva

Coordenador do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina do campus JK

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

8. DOS ANEXOS

8.1. Anexo I - quadro de pontuação do currículo



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Jose Silva, Servidor(a)**, em 19/02/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027176** e o código CRC **2EACA194**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ATENÇÃO: O quadro deverá ser preenchido conforme as orientações que seguem.

O não preenchimento do quadro e/ou assinatura, assim como a impossibilidade de verificar a assinatura eletrônica, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Os itens elencados no quadro devem constar no currículo lattes anexado à inscrição.

Orientações para o preenchimento do quadro:

1. Número de itens: preencher com o número total para cada item;
2. Pontuação do candidato: preencher com o resultado da multiplicação do número de itens pelos pontos para cada item;
3. Total: Preencher com a somatória de pontos de todos os itens.
4. Assinar o documento digitalmente e verificar a validade da assinatura antes de incluir no formulário Google.

NOME DO CANDIDATO: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA (MÁXIMO: 40 PONTOS)	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Graduação na área de TI (Tecnólogo, Bacharelado ou Licenciatura)	10,0 pontos	10,0	
Licenciatura na área de Computação ou Informática	10,0 pontos	10,0	
Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização)	15,0 pontos	15,0	
Curso Técnico em Informática, Redes ou Desenvolvimento de Sistemas (mínimo 40h)	5,0 pontos	5,0	
	TOTAL	40,0	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO: 60 PONTOS)	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Experiência em Tutoria, Docência ou Apoio Técnico em Educação a Distância (EaD)	1,5 pontos por mês (Máx. 24 meses)	36,0	
Participação em Projeto de Desenvolvimento de Web Sites, Sistemas WEB ou Portais Institucionais	24,0 pontos por projeto (Máx. 1 projeto)	24,0	
	TOTAL	60	

Assinatura digital (sou.gov)

Referência: Processo nº 23086.001992/2026-32

SEI nº 2027176